

2º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 07/2017, de 10/03/2017
Bolsas de Estudo do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento
Regional/Licenciatura – PROESDE/Licenciatura

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, e em conformidade com a Portaria nº 19/SED/15 de 17/06/2015 e com o Regulamento do Programa, faz saber, por meio deste Termo Aditivo, que o Edital PROPPEX nº. 07/2017, de 10/03/2017, referente à concessão de Bolsas de Estudo do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/Licenciatura – PROESDE/Licenciatura, passa a vigorar com s seguinte alteração:

1. Fica alterado o subitem VII do item **12.1 São obrigações dos estudantes participantes do Programa**, conforme segue:

VII – efetuar o cadastramento no Sistema UNIEDU nos dois semestres de vigência do Curso de Extensão “Organização Curricular na Educação Básica Catarinense”.

2. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 07/2017, de 10/03/17, permanecem inalteradas.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 17 de maio de 2017.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão